



## EDITAL N° 38/UNOESC-R/2014

**Aliena, através de procedimento licitatório, na modalidade LEILÃO, bens móveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.**

A **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, por seu representante legal abaixo assinado, torna publico este Edital, na modalidade Leilão, de acordo com o Processo Licitatório – Edital N° 38/UNOESC-R/2014, para alienação de bens móveis (veículos), em conformidade com a Regulamentação e Legislação em vigor.

O **credenciamento** dos interessados em participar do Leilão será realizado **às 15h** do dia **10 de julho de 2014**, sendo que a partir deste horário será realizada a etapa de lances que acontecerá na sala de reuniões nº 02 do Centro Administrativo da FUNOESC/UNOESC - Campus I - localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 2125, 2º andar, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000.

### 1 - DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 Constitui objeto deste Leilão os seguintes bens:

Item	Descrição	Lance Mínimo
01	Um veículo Mis/Camioneta GM Chevrolet, Captiva Sport AWD 3.6 V6 24V 261cv 4X4 renavam 212262939, placa MHD7126, ano/modelo 2009/2010, gasolina, cor prata.	R\$ 51.000,00
02	Um veículo carg/camionete Volkswagen Saveiro 1.6 MI City Total Flex 8V, renavam 841416702, placa MDS7159, ano/modelo 2004/2005, Álcool/Gasolina, cor branco.	R\$ 15.700,00



03	Um veículo passageiro/automóvel FIAT/Uno Mille 1.0 Fire Flex, Economy, 2 portas, renavam 980481643, placa MFD9145, ano/modelo 2008/2008, álcool/gasolina, cor branco.	R\$ 9.000,00
----	---	--------------

**1.2** Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública nas dependências da FUNOESC/UNOESC - Campus de Joaçaba, entre os dias 07/07/2014 a 10/07/2014, em horário de expediente, das 14h às 17h, no endereço citado do preâmbulo deste Edital.

**1.3** Considerando que os bens poderão estar em operação, **a visita deverá ser agendada com no mínimo 01 (um) dia de antecedência, através de contato telefônico - (49) 3551-2122.**

## **2 - DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local indicado no preâmbulo deste Edital **até às 15h do dia 10 de julho de 2014 e apresentar o Termo de Credenciamento (conforme modelo constante no Anexo I)**, bem como **cópia autenticada** dos seguintes **documentos**:

### **I - SE PESSOA FÍSICA**

- a** - Carteira de Identidade;
- b** - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c** - Instrumento público ou particular com firma reconhecida que comprove a outorga, **caso o lance seja efetuado por mandato.**

### **II - SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

- a** - Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica);
- b** - Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c** - Cópia do Contrato Social que identifique os responsáveis legais da empresa;



**d** - Instrumento público ou particular com firma reconhecida que comprove a outorga, **caso o lance seja efetuado por mandato.**

### **III - SE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

**a** - Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica);

**b** - Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público.

### **3 – DOS LANCES E DO JULGAMENTO**

**3.1** Os lances serão realizados viva voz, **a partir das 15h do dia 10 de julho de 2014**, no local identificado no preâmbulo deste Edital.

**3.2** O critério de julgamento para a venda dos bens será o maior lance por item.

### **4 – DO PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional e/ou cheque do próprio arrematante, imediatamente, após a realização do Leilão, no setor financeiro da FUNOESC/UNOESC - Campus de Joaçaba.

**4.2** Se o pagamento for efetuado com cheque, a liberação do(s) bem(ns) será efetuada após a compensação do mesmo.

**4.3** Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao(s) bem(ns), podendo ser suspenso de participar de novos certames, nesta mesma modalidade, realizados por esta Fundação ou declarados inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação subsequente.

### **5 – DA ENTREGA**

**5.1** O arrematante receberá o(s) bem(ns) a ele adjudicado, obrigatória e concomitantemente, com a integralização do pagamento e sua comprovação.



**5.2** A remoção do(s) bem(ns) arrematado(s) será por conta e risco exclusivo do vencedor arrematante.

## **6 – DOS RECURSOS**

**6.1** Recursos cabíveis por Lei serão aceitos conforme Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC.

## **7 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1** A FUNOESC/UNOESC - Campus em Joaçaba, não alienará o(s) bem(ns), cujo lance ou oferta não esteja com valor igual ou superior ao valor expresso no Edital.

**7.2** Uma vez integralizado o pagamento, a FUNOESC/UNOESC exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado.

**7.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas no Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC, na Lei nº 8.666/93 e, se for o caso, conforme dispõe a Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

**7.4** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Joaçaba, SC, excluído qualquer outro.

Joaçaba (SC), 17 de junho de 2014.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,  
Reitor.**



**ANEXO “I” - EDITAL N° 38/UNOESC-R/2014**

**MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À

Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, na modalidade LEILÃO, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da pessoa física/jurídica abaixo qualificada, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

Fone contato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome, CPF e assinatura do responsável legal)